
**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Processo n.º 5054476-48.2024.8.24.0023

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA.**, nomeada Administradora Judicial no pedido de Recuperação Judicial de
autos supracitados, em que é Requerente a empresa **WAC IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção à intimação de ev.198, expor e requerer o que segue.

Por meio da r. decisão de ev. 197, o d. Juízo: **i)** determinou a
intimação desta profissional para indicação de data e horário para realização da
Assembleia Geral de Credores; **ii)** deferiu a expedição de ofício ao 1º Juízo da
Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, autos n. 0900075-04.2017.8.24.0057,
para que aquele se abstenha da determinação ou da prática, de qualquer ato
expropriatório direcionado em desfavor do patrimônio da Recuperanda; e **iii)**
prorrogou o período de blindagem legal à Recuperanda, por 180 ou até decisão
a respeito da homologação ou não do plano de recuperação judicial, o que
ocorrer primeiro.

Intimada, esta Administradora Judicial, em razão da decisão judicial e das objeções de Eventos 175, 178, 181, 182, 183 e 186 apresentadas ao PRJ da Recuperanda, indica como datas para a realização da assembleia geral de credores, em primeira convocação, os dias **09/04/2025, às 13h30** em primeira convocação, e **16/04/2025, às 13h30**, em segunda convocação. Ambas a serem realizadas de forma virtual, com transmissão via *streaming* no website *youtube.com*, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato.

Para a primeira convocação, do dia **9 de abril 2025**, às 13h30m, os credores deverão se cadastrar até o dia **8 de abril de 2025**, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjwac@credibilita.adv.br. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

E para a realização da assembleia, em segunda convocação, indica o dia **16 de abril de 2025**, às 13h30m, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação, os credores deverão se cadastrar até o dia **15 de abril de 2025**, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjwac@credibilita.adv.br.

Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para o credenciamento na plataforma, duas horas antes do ato (11h30m), durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso.

Deve ser determinado que o credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, entregue à Administradora Judicial, até às 13h30 do dia **8 de abril de 2025**, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h30 horas do dia **15 de abril de 2025**, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, esse deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

Ressalta-se que a entrega da documentação acima descrita, a indicação do movimento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, na Av. Iguaçu, nº 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, ou, ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjwac@credibilita.adv.br.

Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo orçamento foi apresentado à Recuperanda. Requer, ainda, a juntada do manual anexo, com explicações acerca do procedimento a ser adotado no dia da votação.

As regras e orientações acerca do ato, assim como o Plano a ser votado, estarão disponíveis também no site desta Administradora Judicial: <https://www.credibilita.adv.br>. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

Assim, requer-se a convocação das datas para a assembleia geral de credores, em primeira convocação para o dia 9/4/2025, e em segunda convocação para o dia 16/4/2025, ambas às 13h30 e a serem realizadas de forma virtual.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer a designação da assembleia geral de credores, em primeira convocação para o dia 9/4/2025, e em segunda convocação para o dia 16/4/2025, ambas às 13h30 e a serem realizadas de forma virtual.

Requer, assim, a imediata expedição do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, e sua publicação no diário oficial eletrônico, assegurando-se o cumprimento do prazo de antecedência mínima previsto na lei.

Informa, que o referido edital será também disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial, qual seja: <https://www.credibilita.adv.br>.

Requer, por fim, seja determinada que a c3pia do aviso de convocac3o da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede da Recuperanda.

Nesses termos, requer deferimento.

Florian3polis, 5 de fevereiro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177